PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 254/2005
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 20/06/2005

Ementa: Reconhece como de utilidade pública Municipal, instituição sediada neste município

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende reconhecer como de utilidade pública municipal a Associação dos Produtores de Magalhães, sediada na localidade de Magalhães, distrito de Padre Viegas e que nos anos de sua existência vem desenvolvendo atividades de cultivo e beneficiamento de cana de açúcar, encontrando nesta vertente meio de geração de renda para muitas famílias daquela localidade.

Neste propósito, almejamos poder oferecer à instituição, que reúne em sua maioria famílias trabalhadores de nossa comunidade, oportunidade de crescer no âmbito das suas atividades, participando mais efetivamente das parcerias de apoio ao desenvolvimento rural e buscando meios para melhoria da qualidade de vida em Magalhães.

Reconhecendo os valores de nossa gente, encontramos nesta agremiação uma promessa de permanência na economia local, propiciando ainda meios de desenvolvimento de uma atividade que comunga os interesse do município na promoção humana, o meio ambiente equilibrado e oportunidade de emprego e renda.

Assim, esperamos que esta edilidade, constante aliada em defesa dos interesses do povo marianense, possa conferir à "Associação dos Produtores de Magalhães" o título de utilidade pública municipal, auxiliando no desenvolvimento dos seus objetivos, que com certeza são os mais altaneiros.

Cordialmente,

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 21 / Junho / 2005
Presidente
Secretário

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado Sob Nº 60
Em 23 / 06/05 / 14:00
Patrícia Gomes

PROJETO DE LEI Nº60 /2005

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores de Magalhães

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos produtores de Magalhães.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DI MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 29/ Junho / 2005
Presidente
Secretário

Scanned by CamScanner